



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020 - A OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, e em referência aos Fatos Relevantes divulgado pela Companhia em 13 de agosto de 2020, 20 de agosto de 2020, 04 de setembro de 2020 e 09 de outubro de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Nesta data, a Companhia tomou ciência de decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Processo Judicial nº 0204077-65.2020.8.19.0001, no sentido de **indeferir o pedido de retratação protocolado pelos Acionistas Controladores da Companhia** (i.e., Sr. Eike Fuhrken Batista e Centennial Asset Mining Fund LLC) **e manter a decisão de suspensão da Assembleia Geral Extraordinária prevista para o dia 14.10.2020 (“AGE de 14.10.2020”), conforme proferida no dia 09 de outubro de 2020.**
2. Conforme o Fato Relevante e Edital de Desconvocação divulgados pela Companhia em 09 de outubro de 2020, a Companhia ressalta que já havia realizado o cancelamento da convocação da AGE de 14.10.2020, em cumprimento à decisão judicial proferida em 09 de outubro de 2020.
3. A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre os temas abordados neste Fato Relevante, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial

Bruna Peres Born

Diretora de Relações com Investidores

RI OSX:

E-mail: ri@osx.com.br

Website: www.osx.com.br



OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY

CNPJ/ME: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Publicly held Company

MATERIAL FACT

UPHOLDING OF THE DECISION TO SUSPEND THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING OF OCTOBER 14th, 2020

Rio de Janeiro, October 13th, 2020. **OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY** (“**OSX**” or “**Company**”), pursuant Article 157, paragraph 4, of Brazilian Law No. 6404/76, and pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Rule No. 358/02, and in reference to the Material Facts disclosed by the Company on August 13th, 2020, on August 20th, 2020, on September 4th, 2020 and on October, 9th, 2020 hereby informs its shareholders and the market in general that:

1. The Company became aware, on this date, of the decision rendered by the 2nd Business Chamber of the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro within the Judicial Proceeding n° 0204077-65.2020.8.19.0001, **to reject the retraction request filed by the Company's controlling shareholders** (*i.e.*, Mr. Eike Fuhrken Batista and Centennial Asset Mining Fund LLC) and **to uphold the decision to suspend the holding of the Extraordinary General Meeting called for October 14th, 2020 (“EGM of 10.14.2020”)**, as rendered on October, 9th, 2020.
2. In accordance with the Material Fact and the Call Off Notice disclosed by the Company on October, 9th, 2020, the Company emphasizes that it had already cancelled the call of the EGM of 10.14.2020, in compliance with the judicial decision issued on October 9th, 2020.
3. The Company will keep its shareholders and the market in general informed and updated regarding the issues addressed in this Material Fact, as well as any other related acts or facts that may in any way influence the investment decisions of its shareholders and the market in general.

Rio de Janeiro, October 13th, 2020.

OSX Brasil S.A. - Under Judicial Recovery

Bruna Peres Born

Investor Relations Officer

IR OSX:

E-mail: ri@osx.com.br

Website: www.osx.com.br